



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 302/2022.

De 07 de Julho de 2022.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDE**, a Sra. **EUVANIA DA S. GRANADO**, portadora do RG 15.249.616-6 e CPF/MF 092.321.188-82, Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 16.01.2012 à 15.01.2017, gozando, a partir de 11.07.2022, com término em 25.07.2022, certidão número 021/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de 11.07.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Julho de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br